



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número /XI (

PERGUNTA

Número 67 /XI (/

Assembleia da República Gabinete do Presidente	Expeça-se
a) nº de Entrada 346869	Publique-se
Classificação	2010/03/03
05/02/02	O Secretário da Mesa
Data	
10/03/02	

Assunto: Construção de auditório e adaptações no Campus da Justiça de Lisboa

Destinatário: Ministro da Justiça

*Da Determinação da S.E.C.P.A.R. a
Seu Secretário da Mesa*

3.3.10

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Na audição realizada no passado dia 24, no âmbito da discussão na especialidade da Proposta de Lei n.º 9/XI/1 - Orçamento do Estado para 2010, o signatário questionou o Senhor Ministro da Justiça sobre a assunção da responsabilidade, pelo Ministério, pela construção de auditório no Campus da Justiça de Lisboa, atendendo a que, nos projectos de investimento do PIDDAC (Mapa XV), está prevista, para 2010, uma verba de € 1.070.000 para esse efeito.

A pergunta foi feita com o objectivo de perceber a razão pela qual o Ministério assumiu a responsabilidade de pagar a construção desse auditório, quando anteriormente nos foi dito que as obras de adaptação feitas no Campus de Justiça de Lisboa são da responsabilidade do senhorio, a saber da Office Park Expo.

É que o ora signatário, na Pergunta n.º 578/X/4, de 19/11/2008, dirigida ao então Ministro da Justiça, Dr. Alberto Costa, questionou sobre as obras de adaptação feitas no Campus de Justiça de Lisboa, concretamente sobre os motivos pelos quais as rendas – de 1.568.000 euros/mês - começaram a ser pagas antes de as obras de adaptação estarem concluídas.

E, em resposta datada de 18/02/2009, o então chefe de Gabinete do Ministro, Dr. Rui Santos, informou-nos que **“...as intervenções realizadas e o seu pagamento são da responsabilidade do senhorio. As obras de adaptação incluem, entre outras, divisórias, alteração de ar condicionado, alteração à instalação eléctrica, segurança (CCTV, detecção), pavimentos, rede informática, salas de audiência, balcões e tectos falsos. Este tipo de intervenções figura em**

anexo ao contrato, com o lay-out dos diversos serviços e tribunais a instalar” (negrito nosso).

Por termos tido esta informação, muito estranhámos que no Mapa XV da Proposta de Lei n.º 9/XI/1 estivesse inscrita, nos projectos de PIDDAC do Ministério da Justiça, tal verba para a construção de auditório no Campus de Justiça de Lisboa.

Estranhámos também, por força da citada informação, que, nesse Mapa XV, estivesse igualmente prevista uma verba de € 596.069 para adaptações no Campus de Justiça de Lisboa.

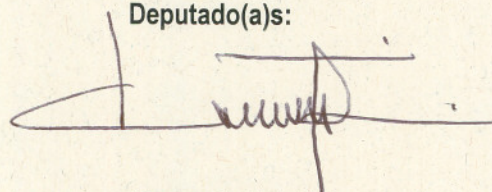
Como esta questão não foi cabalmente respondida na audição do passado dia 24/02/2010, pois o Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Administração Judiciária limitou-se a dizer que o auditório já existe e que era suposto ser na cave, mas foi instalado no 2º andar, insistimos neste assunto.

Nesse sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo, por intermédio do Ministro da Justiça, que sejam respondidas as seguintes perguntas:

- a) Porque razão o Ministério da Justiça assumiu a responsabilidade de pagar a construção de auditório e adaptações no Campus de Justiça de Lisboa, num total de € 1.666.069 de investimentos previstos para 2010 (cfr. Mapa XV anexo à PPL 9/XI/1), quando o anterior titular da pasta nos respondeu que o pagamento das obras de adaptação são da responsabilidade do senhorio (Office Park Expo)?
- b) Sendo esta uma matéria que decorre do contrato de arrendamento do Campus de Justiça de Lisboa, celebrado em 3 de Junho de 2008, solicitamos que, com a resposta à pergunta supra, nos seja remetido cópia desse contrato e respectivos anexos.

Palácio de São Bento, 26 de Fevereiro de 2010.

Deputado(a)s:



(Fernando Negrão)